

NOTAS SOBRE O FEMINISMO, O TRANSFEMINISMO E A POLÍTICA BRASILEIRA

NOTES ON FEMINISM, TRANSFEMINISM AND BRAZILIAN POLITICS

Anabella Pavão da Silva¹

Resumo: A construção social feminina, seja ela cisgênero ou transgênero, em um contexto marcado pela expressão do machismo, da misoginia, do heterossexismo, do cissexismo e do patriarcado, mostra-se desafiadora no sentido de romper as barreiras das opressões e das violências para uma emancipação de fato, clamando, assim, pelas lutas sociais, sendo o feminismo uma de suas importantes expressões. Dentre as múltiplas vertentes do feminismo, destacamos o transfeminismo, vertente que emerge para se aliar e somar à luta de todas as mulheres. O transfeminismo parte do pressuposto de que as mulheres transexuais, travestis também são mulheres. Reflete, ainda, a importância de não reduzir a mulher e a feminilidade a uma simples determinação biológica, além de abarcar demandas voltadas aos direitos de cidadania das pessoas trans e travestis. Neste sentido, partindo da concepção de tornar-se mulher mediante a construção social, este trabalho objetiva refletir a ascensão do transfeminismo e seu mergulho na política brasileira, destacando os recentes avanços a partir das eleições de 2020 e como se desdobraram na conjuntura atual.

Palavras-chave: feminismo; transfeminismo; política.

Abstract: The female social construction, whether cisgender or transgender, in a context marked by the expression of machismo, misogyny, heterosexism, cissexism and patriarchy proves to be challenging in the sense of breaking the barriers of oppression and violence for an effective emancipation, thus claiming for social struggles, with feminism being one of its important expressions. Among the multiple strands of feminism, we highlight transfeminism, a strand that emerges to ally and add to the struggle of all women. Transfeminism is based on the assumption that transsexual and transvestite women are also women. It also reflects the importance of not reducing women and femininity to a simple biological determination, in addition to embracing demands aimed at the citizenship rights of trans and transvestites. In this sense, starting from the concept of becoming a woman through social construction, this work aims to reflect the rise of transfeminism and its immersion in Brazilian politics, highlighting recent advances since the 2020 elections and how they unfolded in the current conjuncture.

Key-words: feminism; transfeminism; politics.

1 INTRODUÇÃO

A luta feminista é histórica, inaugurada antes mesmo de intelectuais contribuírem teoricamente sobre a temática. Com o passar dos séculos, as mulheres vão revolucionando as ciências, a arte, a política, a vida social, hábitos, costumes e direitos, sofrendo, obviamente, cerceamentos, perseguições, violências e humilhações.

Pela determinação das mulheres desta civilização historicamente construída e em permanente transformação, que podemos debater e lutar com maiores condições pela

¹ Mulher Trans. Graduada (2010) em Serviço Social pela UNAERP. Mestra (2015) e Doutora (2020) em Serviço Social pela UNESP/Franca. Pesquisadora dos Grupos – GEPPA (UNESP/Franca) e PICO (UFTM). Assistente Social da Prefeitura de Altinópolis/SP e Vereadora (PSOL) em Batatais/SP. Contato: anbellapavao@gmail.com.

importância do feminismo enquanto ato revolucionário pela liberdade das mulheres e ainda compreender suas múltiplas vertentes e contradições que, em muitos casos, obstruem o seu avanço.

A luta das mulheres inicia-se com a mobilização de mulheres cisgênero, heterossexuais, brancas das classes dominante e trabalhadora ainda no século XIX. Enquanto as mulheres ricas lutavam pelo direito ao sufrágio, as trabalhadoras reivindicavam melhores condições e dignidade no trabalho. O capitalismo acentua além da desigualdade entre classes, a de gênero também, reforçando o lugar da mulher em espaços de subalternidade, sob o jugo da opressão e da violência.

Com o passar do século XX e início do século XXI, outras expressões vão compondo as lutas sociais com demandas específicas, como as de mulheres negras, lésbicas e, mais recentemente, de travestis, mulheres e homens transexuais, onde a ideia de feminino, seja pela construção social, seja pela designação biológica, se faz presente.

Conforme a luta feminista avança, debates e polêmicas se inauguram ganhando diversos contornos políticos e ideológicos. Estes contornos são diversos que, atualmente, é impossível falar em feminismo no singular. Vem à tona o ideal de feminismos, considerando as suas vertentes e a sua diversidade.

É nesta diversidade que compõe o pensamento feminista que o presente trabalho elabora reflexões sobre as contribuições feministas para a emergência das lutas trans/travestis, denominadas de transfeminismo. São reflexões iniciais, de base bibliográfica e documental, seguindo uma perspectiva histórica, analítica e crítica que objetivam debater o nascimento do transfeminismo a partir das contribuições históricas do feminismo, relacionando-o à política brasileira, considerando a ascensão paulatina dos corpos trans/travestis em cargos eletivos.

2 A CONSTRUÇÃO SOCIAL E POLÍTICA DO GÊNERO NA SOCIEDADE PATRIARCAL E HETEROSSEXISTA: IDENTIDADES E RESISTÊNCIAS

Iniciamos esta reflexão inferindo a importância de pensar todo o processo histórico, político, social, cultural e econômico que rebaixou e tornou as mulheres invisíveis em vários espaços da vida social cotidiana. Falamos em mulheres no plural, considerando que não há uma única ou homogênea forma de ser e de se sentir mulher. Em cada tempo e característica, as mulheres sofreram e vem sofrendo com a concreta hierarquização das relações de dominação e exploração (SAFFIOTI, 2001).

Inferimos que esta hierarquização é concreta, por mais que não se encontre na esfera da lei, porque ela se materializa historicamente no cotidiano de civilizações,

nações, sociedades, povos, comunidades, grupos sociais e famílias. A história do patriarcado e da afirmação do homem enquanto sujeito que detém poder absoluto inicia este processo de construção da hierarquia de sexo e gênero, com pressupostos étnicos/raciais e classistas.

Fundamentamos esta assertiva a partir de Engels (2012) quando afirma que, em tempos mais antigos, as sociedades viviam uma maior liberdade sexual tanto por homens, quanto por mulheres, sendo difícil a identificação da paternidade. Para o pensador alemão, a mulher não cometia um mau costume ao se relacionar com mais de um homem e que, pela linhagem familiar partir dela e não do homem, a mulher era referência de prestígio e devoção, possuindo maior poder e legitimidade social. Engels (2012) chama este período de ginecocracia, ou seja, a sociedade cujo poder absoluto era feminino.

Por meio de escritos da Grécia Antiga e análise da primeira obra de 1861 que trata da família, o pensador alemão identifica a transição da não regulação sexual para a monogamia, cuja mulher é despossuída de sua liberdade e prestígio, curvando-se ao direito paterno e ao poder do macho. Com base no pensamento histórico-crítico de Friedrich Engels, é possível inferir as históricas disputas de poder e legitimidade entre homens e mulheres e como os primeiros foram se fortalecendo a partir da subordinação da mulher em relação ao homem, ao direito, à religião e ao Estado.

Em outras palavras, a violência de homens contra mulheres se remonta desde os mais tenros fenômenos da história da civilização humana, consolidando um histórico processo de violência de gênero envolta de vários outros fenômenos sociais, sejam antigos ou mais contemporâneos. Voltemos à reflexão sobre a hierarquia de sexo e gênero.

Segundo Saffioti (2015), não são todos os homens que ocupam o mesmo patamar de poder. O homem branco, rico e heterossexual é o detentor máximo do controle e dominação, enquanto homens brancos pobres, heterossexuais ou homossexuais e mulheres brancas e negras, heterossexuais ou homossexuais estariam em patamares cada vez mais subalternizados. Posto ainda que nem colocamos as mulheres e homens transexuais, pobres ou ricos, negros ou brancos, que se encontram numa condição de extrema invisibilidade e marginalização. A dominação, segundo Saffioti (2001), se forma, assim, por três hierarquias no âmbito das contradições – o gênero, a raça/etnia e a classe social.

Desta forma, discutir questões de gênero na atualidade é pensar nas diversas determinações históricas, políticas, culturais, sociais e econômicas que representam grupos que possuem características que os unem e os identificam em relação ao sexo, identidade de gênero e orientação sexual.

Para Finco (2003),

Gênero é um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, que fornece um meio de decodificar o significado e de compreender as complexas conexões entre as várias formas de interação humana (FINCO, 2003, p. 91).

Primeiramente, pertencemos ao gênero humano e depois nos identificamos e nos reconhecemos no gênero - como a forma de ser em sociedade (modo de ser e de proceder) a partir das construções histórico-culturais. Por isso, na contemporaneidade já não corresponde à realidade falar em homem e mulher, devemos considerar e validar a diversidade de identidades que formatam a comunidade LGBTQI+.

Quando Beauvoir (1967, p. 9) afirma que “ninguém nasce mulher, torna-se”, ela tece provocações acerca dos rebatimentos de toda uma estrutura social em face da sexualidade humana. Segundo a pensadora, o gênero feminino é uma construção social, pois implica em determinações de outras pessoas sobre a vida de mulheres. Pensando a diversidade sexual e de gênero, percorremos o mesmo caminho. Nossa sexualidade é construída no plano da história, da sociedade, da economia e da cultura. O sexo biológico, por si, não é o suficiente para elaborar as compreensões necessárias sobre a vida humana. Somos muito mais que as determinações biológicas que se configuram durante a nossa gestação e nascimento.

Beauvoir (1967) também destaca que a aproximação da criança com o mundo, seja menina ou menino, se dá a partir do contato visual e tátil, e não com os órgãos genitais – pênis ou vagina. Reduzir o ser humano ao seu órgão genital é desconsiderar toda uma formação complexa que se desenha no tempo, espaço e na conjuntura.

A questão de gênero nos remete a questão ética que vivenciamos na contemporaneidade. Para Santos (2005) “(...) trata-se de identificar como os valores objetivos e subjetivamente construídos são introjetados, vivenciados e reproduzidos na vida cotidiana” (SANTOS, 2005, p. 12). Não corresponde à realidade concreta reduzir a compreensão de gênero e sexualidade à concepção de homem e mulher pelo viés biológico, natural e fisiológico. Estes não possuem capacidade para definir quem devemos ser e como devemos nos portar.

Ao mesmo tempo, é importante destacar que as relações de gênero, ou, segundo a perspectiva crítica, as relações sociais de sexo (CISNE; SANTOS, 2018), estão inseridas nas relações de poder que, concretamente, hierarquizam as sexualidades, colocando no patamar mais alto, o homem branco rico heterossexual. Todas as expressões e performances dos gêneros (BUTLER, 2003) no cotidiano ainda se imbricam na cultura do machismo, do patriarcado e da conseqüente dominação (SAFIOTTI, 2015) que, à luz de Lerner (2019) tem seus primórdios contemporâneos às relações sociais na era primitiva.

Estas questões são frutos da contemporaneidade que é caracterizada por um modelo econômico capitalista e neoliberal que individualiza o ser humano, exalta o ter, anula

as qualidades e a capacidade reflexiva deste ser e leva-o à alienação permanente e defesa do patriarcado e do heterossexismo. Além disto, a era da informação que vivenciamos em que os avanços tecnológicos trouxeram benefícios à vida humana, também contribuiu para a individualização e para disseminação da ideologia dominante e domínio econômico.

O capitalismo global apossou-se por completo dos destinos da tecnologia, libertando-a de amarras metafísicas e orientando-a única e exclusivamente para a criação de valor econômico [...] e o contato entre as pessoas passa a ser mediado pela eletrônica. O mundo social se desmaterializa-se, transforma-se em signo e simulacro (DUPAS, 2011, p. 11 – 13).

Porém, começamos a entender que tal domínio precisa ser contestado e aceitar os modelos estabelecidos não nos identifica, o que leva a compreensão de que família e gênero são construções sociais, em que as pessoas buscam a sua felicidade pelo o que se é e não por aquilo que disseram que deve ser.

De acordo com Santos (2005):

As relações de gênero são construídas historicamente, sendo fundamental analisar como estão estruturadas as relações sociais, considerando o processo dinâmico dos indivíduos se relacionarem entre si. É no movimento entre as determinações socioestruturais, as conquistas culturais e as iniciativas dos indivíduos em sua singularidade que se definem formas de ser e agir quanto às relações de gênero (SANTOS, 2005, p. 12).

Ou seja, falar em gênero é pensar na construção social da identidade de gênero e da orientação sexual. É a partir da relação com o outro que se constitui a forma como nos reconhecemos em sociedade, e isto nega os pré-conceitos que bipolarizam (ser homem e ser mulher) a convivência entre os seres humanos. De acordo com Souza (2004):

Pensar o gênero como conhecimento construído na interação significa romper com a ideia de naturalização desse conceito, isto é, os modelos elaborados e utilizados pelas crianças, adolescentes e adultos não são naturais, nem inerentes à constituição biológica do homem e da mulher. São modelos sujeitos a mudanças, por serem construídos dentro de um contexto social (SOUZA, 2004, p. 70).

Sintetizando: identidade de gênero é como nos reconhecemos, como a pessoa se vê, é uma identificação que vai além dos aspectos físicos e biológicos aos quais foram configurados durante a gestação. Orientação sexual é por quem sentimos atrações – afetivo-amorosas e/ou sexuais. Neste texto trago no plural “orientações sexuais” visando romper com o binarismo masculino – feminino no momento de debater as atrações afetivas e sexuais das pessoas.

Compreender a questão de gênero, sua compreensão teórico-crítica e a introdução desta no debate sobre identidades de gênero e orientações, faz-se importante à

formação e ao trabalho profissional do Serviço Social, que se aproxima da comunidade LGBTI+ no exercício da profissão e na inserção destas pessoas na categoria profissional.

Neste momento, apresentaremos aqui, em caráter didático, algumas concepções de identidades de gênero atualmente em discussão. É importante lembrarmos que a identidade de gênero é muito mais complexa que as definições que a ciência e os movimentos sociais vêm construindo. Em outras palavras, só quem sente, pode definir.

3 LUTAS SOCIAIS LGBTI+, A EMERGÊNCIA DO TRANSFEMINISMO E A POLÍTICA

O debate sobre tudo que fugisse das “regras” da heterossexualidade e do patriarcado foi, ao longo da história, silenciado pela moral conservadora com destaque aos valores da Igreja. O silenciamento tanto se materializava pela inibição de qualquer comentário, pelos julgamentos dos que ousavam assumir-se “não-heterossexual” ou mesmo “não cisgênero” e, até mesmo, o silenciamento via penas severas que atentavam contra a dignidade e a vida das pessoas que (re)existiam alheias ao padrão hegemônico e tradicional da sexualidade cis-hetero-normativa.

No Brasil, este fenômeno não foi diferente. Contudo, as primeiras manifestações pela liberdade da diversidade sexual e de gênero emergiram no nosso cenário a partir da década de 1970 do século XX. A influência estadunidense partir da Revolta de Stonewall, que destacou a resistência LGBT frente à repressão policial em junho de 1969 se dissipou por várias regiões do planeta, chegando até o Brasil, configurando as primeiras lutas sociais LGBTIs+.

O protagonismo gay inaugura as lutas pela conquista da legitimidade e do reconhecimento da diversidade sexual como natural entre os seres humanos. A luta se inicia em um período de perseguição e obscurantismo no país, dado o contexto dos anos de chumbo que interrompeu a democracia brasileira por mais de 20 anos.

Segundo Facchini (2011), a partir da década de 1980, as mulheres lésbicas iniciam suas bandeiras e agendas de lutas voltadas para o combate ao machismo, à liberdade sexual, contra os estereótipos do corpo feminino, dentre outras pautas. As lutas vão se articulando aos poucos. Não foi uma união imediata entre gays e lésbicas. Divergências ocorreram, considerando a posição machista de muitos homens gays e o sexismo por homens de esquerda. Foram anos para os vínculos das lutas se estreitarem.

A população travesti e transexual despertou para as lutas somente na década de 1990, trazendo para o debate pontos específicos e importantes para o direito à vida e dignidade deste grupo populacional. Neste processo moroso de organização militante LGBTI+, a partir dos anos 2000, as/os bissexuais passaram a reivindicar reconhecimento, respeito e legitimidade no que se refere à orientação sexual bissexual.

E, no tempo presente, diversas expressões de gênero e sexualidade, como os assexuais, pansexuais, as drags queens e os drags kings, dentre outras, vêm lutando por visibilidade e reconhecimento, trazendo à tona que a diversidade sexual e de gênero é muito mais complexa e plural do que poderíamos imaginar. Não entraremos nas compreensões teóricas destas expressões neste trabalho.

A pluralização das lutas LGBTIs+ nos alerta à retirada de um histórico distanciamento e alienação, provocando todas as pessoas a se permitirem compreender as diferenças que formatam a civilização humana no que tange o corpo, a expressão de gênero, os prazeres, os fetiches, a identidade e a dimensão humana de cada um de nós. Esta compreensão da multiplicidade de formas de ser, sentir e se expressar instiga o fortalecimento do debate sobre direitos de proteção social, que deveriam garantir a vida, a dignidade e a liberdade de qualquer pessoa, independentemente de qualquer distinção, como versa a nossa Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Os fenômenos políticos, econômicos, culturais e sociais das duas últimas décadas do século XX foram fundantes na formação e consolidação das pautas LGBTIs+, surgindo, ainda, outras necessidades que são questão de ordem na atual conjuntura. Na década de 1980 nos deparamos com a explosão da AIDS, principalmente nos grupos homossexuais, lançando o estigma da pejorativa expressão “Grupo de Risco”, como se somente LGBTIs+ fossem receptivos à infecção, imunizando “naturalmente” a população heterossexual.

A luta deste período histórico foca a ruptura do estereótipo da AIDS, atendimento de saúde para as pessoas infectadas, combate ao preconceito da sociedade, dentre outras pautas. A década de 1990 é crucial para o avanço das lutas LGBTIs+ na direção política de movimento social, principalmente quando a questão de ordem é a mobilização para a despatologização da homossexualidade.

Segundo Silva e Lehfeld (2019; 2021), até 1990, o homossexualismo (com este sufixo) constava no Código Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde (OMS) na condição de doença. Neste sentido, fundamentados na concepção de que a homossexualidade não é doença, pois não traz impedimentos ou restrições à liberdade de ir e vir, ao acesso a direitos, ao cumprimento de deveres, dentre outras dinâmicas da vida cotidiana, os movimentos homossexuais em nível global, conseguiram, por meio das pressões internacionais, que a OMS retirasse o “homossexualismo” do CID.

Quanto às pessoas trans, a condição patológica como transtorno de incompatibilidade entre sexo e gênero permanece até 2018, sofrendo alterações significativas a partir daí. Em 2018, após 28 anos da conquista de gays e lésbicas, as pessoas trans tiveram o seu reconhecimento pela OMS. A Organização compreendeu que a transexualidade não é doença, mas deveria permanecer no CID como estratégia de enfrentamento aos preconceitos das políticas de saúde pública das nações, garantindo que a saúde pública de

cada país continue atendendo as demandas das pessoas trans. Com a aprovação do CID 11, a Transexualidade passa a ser reconhecida no quesito incongruência de gênero, que é quando a pessoa não se reconhece no corpo designado ao nascer. Este reconhecimento entra em vigor quase quatro anos depois, com a oficial publicação do CID 11 em 01 de janeiro de 2022. O saldo é de 28 anos sendo reconhecidas/os como doentes e 4 anos de espera após a conquista do CID 11.

Nos primeiros anos do século XXI, conforme as lutas LGBTIs+ se articulavam com mais expressão, novas demandas emergiram para além das questões de saúde, DST/AIDS, naturalização da homo e da transexualidade. O reconhecimento da população como sujeito de direitos, com o dever do Estado de garantir a proteção social com ações específicas para este segmento populacional trouxe à tona debates, pautas e bandeiras de luta por reconhecimento social e conquista de direitos de cidadania.

Nesta direção, a partir de 2004, o Estado brasileiro inicia uma árdua e desafiadora tarefa de legislar pela proteção a LGBTIs, como, segundo Silva e Lehfeld (2019; 2021), a publicação do Programa Brasil sem Homofobia, que apresenta diretrizes e princípios para o combate à violência contra esta população. O Estado brasileiro, que se configura como democrático, de direito e laico tem o dever de proteger todo o seu povo independente de qualquer diferença.

O pressuposto da democracia, segundo o pensamento kantiano é de um Estado composto por membros da sociedade, garantindo a participação do povo no processo político e a representação deste diante os interesses coletivos. O Estado deve garantir a liberdade e a proteção do povo, respeitando a individualidade de cada sujeito social. Kant (2008) não debateu a diversidade sexual e de gênero em seu tempo, mas seu legado político e filosófico embasa a importância do Estado prezar pela integridade e dignidade de seu povo, combatendo todas as formas de hostilidades, ameaças e violência declarada e efetivada.

Do ano de 2004 até o tempo presente, o debate sobre a diversidade sexual extrapolou os muros da DST, hoje ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis (UNAIDS, 2017; SILVA; LEHFELD, 2019; 2021) e da AIDS, para políticas de saúde integral, combate às expressões da violência, direitos reprodutivos, nome social em documentos oficiais e em demais espaços para as pessoas trans, direitos previdenciários, casamento civil, adoção, redesignação de gênero, dentre inúmeros outros.

Estas conquistas se deram mediante as décadas de lutas sociais travadas diariamente por esta população que, hoje, ao invés de referenciá-la como LGBT, nos referimos como população LGBTI+, incluindo aí a população queer, intersexual, assexual e o símbolo + para as demais expressões de gênero e sexo. Não há uma sigla padrão, explicitando sua fluidez ao dar visibilidade para grupos historicamente distantes da dignidade, da liberdade de ser

quem é e do ideal de cidadania, que configura o direito a ter direitos.

No tempo presente, estamos diante de uma onda de retrocessos, implicando no aumento da violência contra esta população, destacando aqui, a violência contra as pessoas transexuais. O retrocesso percorre a sociedade com o seu moralismo hipócrita e chega até o poder do Estado com a base moral ultraconservadora, fundamentalista religiosa e profascista que fere a laicidade do Estado, a democracia, a liberdade e a dignidade da pessoa humana.

A violação de direitos LGBTI+ tem se elevando no país, com enfoque na acentuação da violência quando o atual presidente da república legitima um discurso intolerante e agressivo contra a diversidade sexual e de gênero. A perseguição à população LGBTI+ tem sido questão de prioridade para o atual governo. Tudo que envolve esta população é alvo de chacotas, preconceitos, censura e violência. E no que diz respeito às pessoas trans, a realidade não é diferente, mas singular, devido às identidades trans que afrontam e transgridem a cisgeneridade e toda a moralidade que a envolve. Em entrevista a Sodré (2019):

ser mulher trans é uma condição de resistência ininterrupta. “Antes de mais nada, é lutar diariamente para ter minha identidade de gênero reconhecida. Ou seja, é ter que lutar diariamente em qualquer espaço que eu esteja para ser tratada enquanto uma mulher, para ser respeitada enquanto cidadã e para ter os meus direitos garantidos (Bruna Benevides, 39 anos, primeira mulher trans na Marinha do Brasil).

Ser transexual é muito maior que o estereótipo ou fetiche de uma mistura de dois corpos distintos que formariam um terceiro sexo. Está para além da designação biológica e independe de valores morais e cristãos. A transexualidade deve ser reconhecida no âmbito dos direitos de cidadania e de proteção social. Transexualidade é identidade, diversidade, cidadania, política, é cultura, é direito.

A violência estrutural e histórica fere todos os princípios destacados acima. E sua incidência é tão alarmante que, enquanto dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam a expectativa de vida dos brasileiros na média dos 75,5 anos, a expectativa das pessoas transexuais não passa de 35 anos.

Esta estimativa surge a partir de mapeamentos que a sociedade civil organizada como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT), Grupo Gay da Bahia, dentre outras organizações vêm realizando para visibilizar o cenário de violência cometida contra as pessoas transexuais e da população LGBTI+ de forma geral neste país.

Este panorama se coloca em relatório elaborado em 2018 por Júlio Pinheiro

Cárdia, hoje ex-diretor da Diretoria LGBT do Ministério dos Direitos Humanos (atual Ministério da Mulher e Direitos Humanos), o qual “Cardia somou as denúncias de assassinato registradas entre 2011 e 2018 pelo Disque 100 (um canal criado para receber informações sobre violações aos direitos humanos), pelo Transgender Europe e pelo GGB (Grupo Gay da Bahia), totalizando 4.422 mortos no período. Isso equivale a 552 mortes por ano, ou uma vítima de homofobia a cada 16 horas no país” (JUNTAS, 2019, sem paginação). O relatório foi uma solicitação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

A partir de Sodré (2019, sem paginação), entre 2017 e 2018, segundo a ONG Transgender Europe (TGEU), que monitorou a ocorrência dos homicídios em 72 países, 167 transexuais foram assassinadas no Brasil. As mulheres trans são as principais vítimas de crimes bárbaros e possuem expectativa de vida de apenas 35 anos. A média nacional, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de 75,5 anos. Estes assassinatos se concentram nas regiões nordeste e sudeste, segundo levantamento da ANTRA de 2020 e 2021.

Segundo o Dossiê, somente em 2020, a estimativa de assassinatos, considerando que as subnotificações ainda invisibilizam o real cenário da violência contra a população T, foi de 175 pessoas. Um aumento expressivo, considerando o cenário ao qual o Brasil está submetido no que diz respeito à transfobia e ao ultraconservadorismo, somada ao período de pandemia da COVID-19, que colocou a população LGBTI+ em maior risco, considerando as recomendações de distanciamento e isolamento social.

Estudo publicado pela Fundação Getúlio Vargas em parceria com Organizações da Sociedade Civil LGBTIs+ em 2020 apontou que mais de 60% dos casos de violência lgbtfóbica aconteceram dentro de casa. O lar é o paradoxo que tenciona as relações sociais entre LGBTI+ e demais pessoas, pois, ao mesmo tempo que é o espaço de proteção e segurança em tempos de pandemia é o lócus de maior opressão, violência e adoecimento mental devido ao preconceito de familiares contra estas pessoas.

O Boletim nº 3, de 25 de junho de 2020, da ANTRA apontou que a partir dos dados coletados em rede foi possível aferir que durante o período de pandemia, 70% das LGBTI+ cumprindo isolamento social junto a familiares acabaram sendo vítimas de algum tipo de violência, sem ter espaço ou a quem recorrer com medo de expulsão ou agravamento da situação de violência (FGV, 2020, p. 17).

Além dos dados sobre a violência e a consequente violação do direito à vida, à dignidade e à integridade, a população trans ainda vive a marginalização a partir do decesso de direitos sociais básicos como trabalho, saúde e educação. Segundo reportagem da Revista Exame, de janeiro de 2018, mais de 80% das pessoas transexuais não concluem sequer o ensino fundamental, por evadirem precocemente devido aos preconceitos sofridos na comunidade educacional, mais de 90% se colocam na prostituição por falta de

qualificação e por transfobia de muitos espaços de trabalho que não contratam devido à identidade e expressão de gênero (LIMA, 2018).

Ainda que pesem os altos índices de decesso à educação por pessoas T, dados do Instituto Brasileiro Trans de Educação (IBTE) apontam uma mudança de ares no direito à educação e na ocupação do espaço escolar por docentes e pesquisadoras/es travestis, transexuais e transgêneros. O pesquisa intitulada *As fronteiras da educação: a realidade dxs estudantes trans no Brasil*, publicada em 2019, apresenta a identificação de, pelo menos, 74 professoras/es trans, travestis e transgêneros em todo o país, inseridas/os na educação básica, tecnológica e superior, em cargos de docentes, direção de escola ou supervisão.

Quanto ao alunado, 52% dos/as estudantes trans, travestis e transgêneros se concentram na região sudeste. Somente em 2018, foram identificados 609 estudantes cujo nome social constava em suas matrículas. Em sua maioria, homens trans (48%), mulheres trans (18%), travestis (10%) e não binários (24%) (IBTE, 2019).

A maioria das/os estudantes são brancos (54%), o que provoca a análise do acesso ou da violação de direitos de pessoas para além da sexualidade e gênero, considerando também o perfil étnico racial. Dos dados do perfil do alunado, 42% são negros, 54% brancos, 3% amarelos e 1% indígena. (IBTE, 2019).

Estes dados revelam a intensificação de uma simbólica, mas muito forte, hierarquia de sexo, gênero, classe e raça que divide, oprime e viola direitos de minorias sociais. A somatória do racismo estrutural e da transfobia, colocam a população de travestis, transexuais e transgêneros negras/os em patamares de extrema marginalização e violação dos direitos de cidadania. Em razão dos altos índices de violência e situações de vulnerabilidade social e de saúde física e mental, as trans negras costumam integrar segmentos sociais que não têm acesso a direitos plenos de cidadania. Isso ocorre, não somente por conta de seu gênero e sexualidade, mas em muitos casos também por sua cor (MENEZES, 2018, p. 63).

Gonzalez (1984) destaca os efeitos violentos cometidos contra uma pessoa quando se associa o sexismo ao racismo, colocando mulheres negras em situações de alta gravidade. Com mulheres e homens trans, transgêneros e travestis, o cenário de violência é tão devastador, quanto de mulheres negras cisgêneras. Os corpos trans, travestis e transgêneros não seriam, a partir da leitura conservadora e reacionária, dignos de cidadania, de direitos, de sociabilidade. A marginalização destas pessoas é duplamente violenta, pois nega a cidadania e preenche o fetiche sexual do cidadão de bem que busca prazeres no sigilo e discrição.

A realidade posta afirma a necessidade de pensar a diversidade sexual, cidadania, direitos e proteção sob uma perspectiva interseccional. Não é possível debater direitos

LGBTI+ sem dialogar raça, etnia, gênero, orientação sexual, classe social, origem, geração e demais aspectos da vida humana. A interseccionalidade investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana (COLLINS; BILGE, 2021, p. 15).

Neste liame, ainda atrevo a inferir a importância do pensamento decolonial na análise de conjuntura que desenha as particularidades da formação sociohistórica, política e econômica latino-americana/brasileira e seus rebatimentos na construção da cidadania de povos historicamente oprimidos e silenciados, neste enfoque, a população trans/travesti brasileira.

Além do acesso a direitos e sua violação, o fundamentalismo religioso também compõe obstáculos contra LGBTI+, principalmente com os discursos das igrejas evangélicas neopentecostais, em sua maioria que, em nome de um suposto deus (com letra minúscula mesmo) de “amor”, prega-se a violência e incita-se o ódio, envolvendo-se, diretamente e com força expressiva, na correlação de forças que formata um Estado cada vez menos democrático e mais teocrático autoritário e violento.

A base bíblica de mais de 2000 anos, interpretada segundo interesses de grandes lideranças religiosas, ainda se mostra forte, instigando a marginalização e a violência a todos que são diferentes, distanciando-se da ideia do amor, da caridade, solidariedade e fraternidade para legitimar um poder econômico e político por meio da união entre moralismo religioso, autoritarismo e liberalismo econômico que domina mentes e persegue “os diferentes”. No discurso de pastores e padres reacionários e ultraconservadores, amor e ódio são sinônimos e não antagônicos. Este discurso não se firma só nos púlpitos das igrejas, mas reverbera também nos três poderes que compõem a superestrutura do capitalismo.

No caso brasileiro, o discurso de ódio propagado pelas igrejas cristãs ganha forte espaço da composição das bancadas dos poderes legislativos das três esferas de governo – União, estados e municípios –, haja vista a existência de partidos políticos de vieses cristãos no Brasil. O discurso se materializa ainda no Poder Judiciário, que, controversamente, conflita entre o Estado Democrático de Direitos, justiça, moralismo conservador e criminalização de grupos oprimidos. Além do poder executivo das três esferas de governo que é contaminado pela política fundamentalista de prefeitos, governadores e presidente da república.

O que é possível afirmar diante da contradição de avanços e retrocessos que abarcam a comunidade LGBTI+, com destaque à população transexual, é que a diversidade sexual e de gênero está a cada dia mais transparente e visível. Ela sempre existiu, contudo, atualmente ela se faz presente com voz e luta. As nossas conquistas dependeram de sangue

derramado, de torturas, perseguições, enfim, de muita luta e resistência.

Esta luta se mostra necessária e permanente, para não perdermos os direitos que conquistamos, para superar as intolerâncias e preconceitos de cada dia e para conquistarmos cada vez mais a cidadania que nos pertence por direito e que nos é cerceada simplesmente por sermos diferentes, por não atendermos aos critérios básicos da “cidadania de bem” que está reduzida às características sexuais biológicas, étnicas, raciais, religiosas (cristã, no caso), morais e econômicas.

Além da conquista de direitos de cidadania, reafirmados pelas lutas sociais cotidianamente, é importante destacar a importância de 2020 no que se refere às eleições municipais, quando, dos mais de 200 candidatos LGBTI+ aos poderes legislativos e executivos das cidades brasileiras, cerca de 90 foram eleitos em 72 municípios de 17 estados da federação.

Destes 90 eleitos, 30 eram candidatas/os transexuais e travestis, o que demonstra, mesmo ainda paulatina, a ascensão dos nossos corpos em espaços de poder, de participação e de decisão política. Em relação às eleições de 2016, a nossa eleição representa um aumento de 275% em relação ao pleito anterior, segundo a ANTRA (2020).

O cenário criado por essas eleições é bastante animador no que diz respeito à consolidação de novos imaginários sobre quais corpos podem ocupar a política institucional, sobretudo no campo progressista. As campanhas mais bem sucedidas de candidaturas LGBT+ mostraram que as propostas abrangem temáticas para além das nossas bandeiras históricas, propondo inovações nos mais diversos campos da administração pública (VOTE LGBT, 2020, sem paginação).

Em entrevista concedida por esta autora à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) em junho de 2021 – mês do orgulho LGBTI+, destaca-se a boa nova que as eleições significaram. Em meio à onda protofascista bolsonarista, tempo em que a intolerância, o preconceito, o ódio e a violência se legitimam a partir da conduta do presidente da república e de grupos políticos ultraconservadores e reacionários, observar a materialização de LGBTI+ e, principalmente de pessoas trans/travestis no campo político, por meio do voto popular é, sem dúvida, uma resposta ao fracasso histórico que o conservadorismo representa e da insatisfação popular sobre um governo e uma conjuntura que exalta uma ideologia reacionária que nada contribui para o progresso da nação.

Se por um lado a onda ultraconservadora do Bolsonarismo veio varrendo boa parte do país nos últimos anos, colocando em risco as conquistas da população LGBTQIA+ e impedindo que novos avanços sejam feitos, por outro as eleições de 2020 deram uma resposta de diversidade a este retrocesso. É o que ressalta a vereadora de Batatais, cidade do interior de São Paulo, Anabella Pavão da Silva (Psol), uma mulher trans.

Em 2020 houve um avanço expressivo da ocupação da diversidade em cargos eletivos. Isso simboliza que as nossas lutas sociais e políticas estão conseguindo adentrar as Instituições historicamente brancas, burguesas, patriarcais, masculinas, héteras e cissexistas. Estamos construindo uma representatividade de fato, com a presença da diversidade étnico-racial, sexual e de gênero, com o protagonismo da classe trabalhadora, redesenhando o atual perfil do nosso campo político tão preso ao passado. A mandata formada por mim em uma cidade de mais de 60 mil habitantes demonstra os avanços permitidos por políticas sociais afirmativas que ascenderam da formação política, crítica e reflexiva das gerações mais jovens, se estendendo ainda às gerações mais experientes e de lutas em outros tempos históricos”, explicou.

Anabella Pavão da Silva, que também é doutora em Serviço Social e pesquisadora do GEPPIA (UNESP/Franca) e do Grupo PÍCO (UFTM), ressalta a importância da representatividade para a população LGBTQIA+, assim como a contribuição do projeto ético-político do Serviço Social para que ela se resignificasse e exercesse a função de vereadora com diálogo, prezando pela educação popular e em articulação com segmentos da classe trabalhadora, articulando, ainda, ideias com outros espaços.

“Além de ser mulher transexual, a formação em Serviço Social e a militância acadêmica em áreas diversas se somam ao compromisso de uma mandata em relação aos interesses da classe da qual sou filha: a classe trabalhadora. Não é todos os dias que uma transexual, filha de metalúrgico aposentado e de empregada doméstica, ocupa um espaço na universidade ou no poder legislativo de um município. Nós, travestis e transexuais, que estamos em mandatas eletivos, afirmamos e reafirmamos que o nosso lugar também é na política e que os três poderes devem se colorir e representar os anseios da população e não os interesses dominantes. Chega de elegermos quem não olha por nós. Ser LGBTQIA+, assistente social, pesquisadora e vereadora é luta, resistência e é sujeitar o corpo político às contradições e ameaças do sistema ao qual estamos submetidas. Seguimos!”, enfatizou (ABEPSS, 2021, sem paginação).

Enquanto o presidente da república e segmentos políticos, como deputados, senadores, governadores, prefeitos e vereadores reacionários e ignorantes, se preocupam com a expressão cotidiana dos nossos corpos com base em uma doutrina cristã falseada de amor e solidariedade, parcela mais miserável da população brasileira amarga na fome, no desemprego, no adoecimento e em outras privações. Fora os que não tiveram a oportunidade de se vacinarem contra a COVID-19 e, infelizmente, faleceram neste período. Não nos esqueçamos: LGBTIs+ também se encontram neste perfil populacional que sofre com a ignorância, com o negacionismo e tirania de um viúvo da ditadura militar que brinca de presidente da república.

Haja vista as constantes ameaças que parlamentares travestis e transexuais, em sua maioria, pretas vêm sofrendo de grupos racistas, transfóbicos e reacionários, o ano de 2021 marcou o início das nossas mandatas e de sujeitarmos os nossos corpos à um campo político onde a hegemonia burguesa de base patriarcal, branca, heterossexual e cisgênera, historicamente se cristaliza nas relações sociais e nos interesses dominantes e, agora, sente sua estrutura se abalando com a nossa chegada e afirmação deste lugar que também nos pertence. Mandatas de Érika Hilton (São Paulo), Carolina Lara (Bancada Feminista por São Paulo), Benny Brioli (Niterói), Duda Salabert (Belo Horizonte), Linda Brasil (Aracajú), dentre

outras, sofreram ameaças de morte e tentativas de cerceamento de seus direitos políticos, civis e sociais.

A onda de ameaças e ataques representa a ira de estratos ultraconservadores que recusam respeitar o direito de ocuparmos os mesmos espaços em igualdade e justiça. O perfil da nossa sociedade se acostumou com a presença de “cidadãos de bem” ocupando espaços de poder e nós, trans/travestis, as esquinas, a criminalidade ou a sarjeta. Para muitos, estamos em um lugar que não nos pertence, mas se enganam, pois viemos para ficar e muitas mais de nós também estão chegando.

Todo este cenário evidencia, mais uma vez, que a política reacionária atrasa qualquer forma de crescimento e desenvolvimento – econômico, cultural, educacional, social, salutar, ambiental, além de rejeitar qualquer possibilidade de avanço de uma democracia que preze por justiça, igualdade e equidade, ainda que pese vivermos em uma democracia de base capitalista neoliberal, o que anula a concretização de um projeto de sociedade livre de arbitrariedades, injustiças, dominação, exploração e desigualdades.

Como dizia Marx (2011), Hegel, ao dizer que os fatos e grandes personagens da história são encenados duas vezes, esqueceu-se de mencionar que a primeira é como tragédia e a segunda como farsa. Séculos de história da civilização humana ainda não foram suficientes para as sociedades aprendessem as consequências de dar voz às lideranças incautas, vazias de conhecimento e reflexão e perigosas.

A era bolsonarista marca o retrocesso brasileiro em pautas que levaram décadas para serem desenvolvidas, como as pautas LGBTI+, por exemplo, além de promover um extermínio de pessoas em meio à pandemia e de elevar o genocídio da população preta e pobre, de grupos populacionais tradicionais como indígenas e manter impune a lgbtifobia estrutural que nos violenta e /ou mata diuturnamente.

No cerne da lgbtifobia estrutural, cabe ainda mencionar a contradição que configura a violação da dignidade humana LGBTI+ cometida por ela mesma. Afirmamos esta necessidade com base nas opressões praticadas no cerne da própria comunidade. Opressões que se materializam quando a heterormatividade impõe padrões de comportamento e ridicularizam aqueles que não seguem os seus preceitos. Exemplos são as hostilidades, preconceitos e violação de direitos de gays afeminados, lésbicas que rompem o estigma da delicadeza feminina ou mesmo os corpos trans/travestis que “transgridem” a cisgeneridade para expressarem a liberdade de serem quem são. Neste último caso, a violência se mostra intensa, passando das dores das agressões físicas para o adoecimento mental, a negação da nossa identidade e da nossa cidadania por “LGBTI+ conservadores” (pasmem, mas elas/es existem!), até mesmo a eliminação do nosso direito à vida.

Todas estas pautas que apontam para conquistas e urgências de debate e grada-

tiva superação foram condicionantes para a histórica emergência do transfeminismo. Esta mobilização se inaugura em um contexto de contradições entre lutas de minorias que se auto-excluem segundo ideologias políticas e demandas distintas.

Coacci (2014) verbaliza que o transfeminismo emerge na resistência à segregação de mulheres trans das lutas feministas, expondo o debate sobre a feminilidade para além da designação biológica, dentre outros recortes. A necessidade urgente de inclusão, militância e proteção foi fundante nas primeiras organizações políticas transexuais, inserindo ainda, homens trans e demais expressões da diversidade que viessem a se aliar e enfrentar embates cotidianos.

A partir de Coacci (2014), observamos as disputas de interesses que contradizem a luta feminista. Para o autor, até hoje os feminismos se conflitam na acolhida ou não de mulheres trans nesta militância. O que sabemos é que o transfeminismo se inaugura no século XXI, resistindo à marginalização de algumas vertentes do feminismo.

Para Carvalho e Zampiêr (2017), o transfeminismo se forma na terceira onda do feminismo, fase esta dos diálogos voltados ao feminismo negro, lésbico e interseccional. É a onda que mais acolhe a diversidade de expressões do feminino no bojo das relações sociais de produção e reprodução do modo de produção capitalista e dos valores hegemônicos nele imbrincados.

Ainda segundo as autoras, a terceira onda do feminismo aponta vieses de pensamento voltados ao feminismo da diferença, feminismo negro e feminismo pós-estruturalista, sendo os três de influência direta na construção do pensamento e do movimento transfeminista.

Para o feminismo da diferença, o gênero se refere aos traços que são socialmente designados como femininos ou masculinos, tomando como base a biologia, e seu foco é a análise da construção dessas diferenças. Essas ideias vão contribuir para o transfeminismo através do seu foco na desconstrução do ideal de mulher, atrelado à biologia. As principais ideias absorvidas do feminismo negro foram a interseccionalidade e a valorização das experiências individuais, no caso trans. Do feminismo pós-estruturalista, a principal discussão adquirida foi a ideia da construção histórica e social das diferenças de gênero e, por tanto, a concepção de que existe uma grande variabilidade no que consideramos homem e mulher (CARVALHO; ZAMPIÊR, 2017, p. 283-284).

O transfeminismo instiga as pessoas transexuais à ecoarem suas vozes, saindo da invisibilidade e se apresentando como sujeitos sociais, políticos, econômicos, culturais, e assim por diante. Numa concepção marxista, como ser social. A transexualidade é a referência explícita de como transcendemos o corpo biológico construindo características, possibilidades, reflexões e leituras que nos coloca social e politicamente no mundo.

Emi Koyama, uma das precursoras acadêmicas nos estudos transgênero, elabora

em 2000 e publica em 2003 o manifesto transfeminista, abordando os postulados e pressupostos gerais desta nova e urgente e militância. Ela nos apresenta que:

O transfeminismo é, primariamente, um movimento de e para mulheres trans que vêem a sua libertação como intrinsecamente ligada à libertação de todas as mulheres (e além). Está também aberto a queers, pessoas intersexo, homens trans, mulheres não-trans, homens não-trans, e outros/as que se revêem na luta destas mulheres e que consideram uma aliança com estas como essencial para a sua própria libertação. [...] O transfeminismo não pretende assumir o controlo. Pelo contrário, estende e emancipa o feminismo como um todo através da nossa libertação e em coligação com todos/as os/as outros/as. Pretende igualmente lutar pelas mulheres trans e não-trans e pede que estas, em troca, defendam as primeiras. O transfeminismo encarna uma junção das políticas feministas em que mulheres de diferentes origens lutam por todas, pois senão o fizermos, ninguém o fará (KOYAMA, 2003, p. 1).

Reparem que o movimento transfeminista não deseja se sobrepor ou se fragmentar do feminismo e das demais lutas sociais, mas ao contrário, deseja fortalecer com novas demandas, protagonistas e vozes, uma luta que pertence a todos: a da legitimação e concretização da dignidade como versa as legislações e declarações nacionais e internacionais.

No Brasil, de acordo com Jesus (2013), o pensamento transfeminista é inaugurado com a pesquisadora Aline de Freitas que escreve uma primeira reflexão teórica acerca do tema².

Nosso papel histórico deve ser construído por nós mesmxs. O transfeminismo é a exigência ao direito universal pela auto-determinação, pela auto-definição, pela auto-identidade, pela livre orientação sexual e pela livre expressão de gênero. Não precisamos de autorizações ou concessões para sermos mulheres ou homens. Não precisamos de aprovações em assembleias para sermos feministas. O transfeminismo é a auto-expressão de homens e mulheres trans e cissexuais. O transfeminismo é a auto-expressão das pessoas andrógenas em seu legítimo direito de não serem nem homens nem mulheres. Propõe o fim da mutilação genital das pessoas intersexuais e luta pela autonomia corporal de todos os seres humanos. O transfeminismo é para todxs que acreditam e lutam por uma sociedade onde caibam todos os gêneros e todos os sexos (FREITAS, 2005 apud JESUS, 2013, p. 4-5).

Podemos inferir que, a partir da ascensão de pessoas trans/travestis no campo político por meio de mandatos eletivos, sejam eles individuais ou coletivos, a luta transfeminista começa a consolidar mais um espaço de resistência, enfrentamentos e reivindicações, expandindo ainda mais as atuais pautas reafirmadas cotidianamente por nós. Enquanto travestis e transexuais da classe trabalhadora e parlamentares, podemos elevar as demandas que envolvem direitos como o do trabalho e renda, alimentação, moradia, acesso à educação, profissionalização, cultura, lazer, moradia, mobilidade, saúde e demais

² Procuramos em base de dados na internet desta autora, mas sem sucesso até a conclusão deste texto.

necessidades que surgirem. São vozes de grande força que se fazem presentes na enrijecida estrutura política, arcaica que marginaliza ao mesmo compasso que passa a dividir espaço com segmentos populacionais oprimidos, como nós transexuais e travestis.

O transfeminismo internacional e brasileiro ainda se apresenta embrionário nos campos político e acadêmico. É questão de ordem o seu aprofundamento para atrair maior mobilização para fortalecer esta luta, dentre as demais que perpassam pelo transfeminismo.

4 AS CONTRADIÇÕES DAS LUTAS FEMINISTAS E O LÓCUS DAS MULHERES TRANS NESTE MOVIMENTO

O feminismo é um movimento político que luta para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão (hooks, 2019a). Enquanto coletivo de luta das mulheres reivindica a sua libertação de todos os padrões e expectativas comportamentais baseadas na discriminação de gênero, tendo sua própria historicidade que articula luta, militância e fundamentação teórica e almeja demolir todos os padrões estabelecidos com base nas opressões impostas às mulheres ao longo da história da humanidade.

Histórica e teoricamente, é apresentado como um movimento que teve origem na metade do século XIX, e sua distinção de análise é subdividida em ondas, trazendo consigo em suas principais demandas particularidades, prioridades, métodos e protagonistas, mapeando a intensidade variável do movimento em cada processo histórico específico de seu tempo. Segundo Silva (2019) esta categorização se dá com base nas reivindicações majoritárias, as que mais se sobressaíram, em cada momento histórico específico.

Apresenta-se como um dos movimentos mais bem-sucedidos do século XX, mudando radicalmente as relações humanas dentro de espaços públicos e privados. Possui diferentes vertentes teóricas para sua análise e compreensão, que surgem no movimento e se disseminam como linhas de pesquisa nas mais diversas áreas do conhecimento e nas universidades, tratando da submissão e desqualificação do feminino e da mulher, propondo ações de enfrentamento, cada uma a seu modo. Com duas dimensões, teoria de análise crítica da situação das mulheres no mundo e enquanto linha de pensamento, critica os papéis históricos impostos socialmente às mulheres, e luta pela transformação da condição subalternizada da mulher enquanto movimento.

Desde que os estudos de gênero passaram a compor o feminismo, iniciou-se a desconstrução da crença do modelo universal de mulher, ampliando a percepção do que é ser mulher e abrindo a possibilidade para a construção das identidades de gênero. Para essa evolução teórica dentro do feminismo, inúmeras vertentes se desdobraram com o desenvolvimento do movimento, para que se chegasse ao feminismo contemporâneo de hoje, que abarca a questão de raça, classe, gênero, orientação sexual, origem, dentre outros

aspectos de constituição do ser social.

Dentre eles podemos citar, o feminismo liberal, que se caracteriza como uma das formais mais comuns de primeiro contato das mulheres com o movimento. Este viés sugere que as mulheres mudem individualmente suas vidas, numa intenção de empoderamento, propondo dessa forma, que, conforme as mulheres mudam, o mundo também muda, sendo este o reflexo das ações individuais de cada mulher.

O feminismo marxista surgiu com o contato das feministas liberais com as ideias de esquerda de Karl Marx e Friedrich Engels. Essa vertente acredita que a opressão contra as mulheres é fruto e só existe em conjunto com o capitalismo, que por si só, estimula a opressão por meio da sociedade de classes, assim a subordinação existiria para além do machismo, mas também pela forma organizacional da economia e o papel que foi estabelecido como regra para a mulher no núcleo familiar e na sociedade.

O feminismo negro surgiu após grande parte da teoria feminista que compunham a primeira e segunda onda serem escritas majoritariamente por mulheres brancas, de classe média ou alta. Esses textos refletiam sobre as experiências e tendências de pensamentos conforme a realidade dessas mulheres, ainda que alegassem que suas teorias abarcavam todas as mulheres. Por volta de 1970 iniciou-se uma movimentação das feministas negras, buscando a notoriedade de suas realidades para o debate feminista.

O grande destaque foi a publicação da obra de Angela Davis (2016), *Mulheres, raça e classe*, onde a autora refletia sobre como a escravidão interferiu diretamente na vida das mulheres negras e as colocou em condições sub-humanas de sobrevivência. Ela salientou também, como o feminismo branco reforça o racismo e preconceito de classe. “Enquanto as mulheres estiverem usando poder de classe ou raça para dominar outras mulheres, a irmandade feminista não pode existir plenamente” (hooks, 2019a).

O feminismo radical, conhecido mundialmente como radfem, ganhou destaque em meados de 1970, e permanece como uma das vertentes mais debatidas e polêmicas neste tempo. Muito similar a vertente marxista, o feminismo radical encontra como fonte de opressão o patriarcado e a sociedade construída em torno da dominação masculina, acreditando que a sociedade valoriza o sexo masculino em detrimento do feminino.

Muitas feministas que compõe o movimento radfem, usam do discurso para excluir mulheres trans da luta feminista, chamadas de feministas radicais transexcludentes. Para elas, suas vidas e experiências de opressão são completamente diferentes do que viveram e experimentaram as mulheres trans porque foram designadas ‘mulheres’ ao nascer, e sempre se identificaram como mulheres cisgênero (McCANN, et al, 2019). As “radfem’s” rejeitam os corpos trans/travestis como expressão da feminilidade. Para elas, nós, trans e travestis, pelo privilégio da designação biológica ao nascermos, não sabemos o que é sentir

opressão, a violência e julgo do machismo sob nossas vidas no cotidiano.

Neste enfoque, para as radfem's, as mulheres trans se beneficiariam do patriarcado por terem nascido homens, e uma vez que fossem detentoras da opressão, teriam o poder de sempre exercê-la, ainda que fizessem a transição do corpo e assumissem a identidade física de mulher, o que desmobiliza e diminui em demasia o processo histórico e de sociabilidade dos nossos corpos no transcorrer do tempo.

Em contrapartida, o grupo transinclusivo de feministas questionam se um feminismo que endossa um discurso de ódio, exclusão e intimidação de grupos marginalizados merece ser chamado de feminismo. O que é importante destacar é que os avanços das ondas feministas e as contradições que perpassam sobre elas permitiu a aproximação, a inclusão e a introdução de embates acerca do cotidiano e história das pessoas trans nas lutas feministas.

Com resistência de acolhida ou inclusão imediata, a população trans conseguiu provocar o pensamento e o movimento feminista, conseguindo atingir um nível de visibilidade e voz até então negados nos espaços da vida social e política. Assim, o transfeminismo se torna pauta urgente para o debate político e acadêmico.

O transfeminismo enquanto pensamento teórico se delinea a partir de quatro vertentes apresentadas por Jesus (2013) que fundamenta seu lócus no ambiente acadêmico no que diz respeito à construção de conhecimento:

- *Redefinição da equiparação entre gênero e biologia: para impulsionar a produção científica e o debate acerca do gênero como construção social e de que os corpos trans estão para além da designação biológica, compreendendo que as identidades trans se sobrepõem a qualquer órgão genital que se oponha a elas.*
- *Reiteração do caráter interacional das opressões, fundada no feminismo interseccional que compreende que a opressão contra pessoas trans ainda perpassam as opressões com base em raça/etnia, classe social, origem, escolaridade, idade. Reforça ainda a importância da troca de experiências com mulheres negras feministas, que já apresentam um amadurecimento neste debate.*
- *Reconhecimento da história de lutas das travestis e das mulheres transexuais e das experiências pessoais da população transgênero de forma geral como elementos fundamentais para o entendimento do feminismo: toda história de vida tem elementos importantes para a construção de bandeiras de lutas. Reconhecer as experiências e vivências trans é dar voz a uma população historicamente estereotipada, estigmatizada, oprimida, marginalizada e violada em todas as dimensões da vida social.*
- *Validação das contribuições de quaisquer pessoas, sejam elas transgênero ou cisgênero: a inserção de pessoas trans e a acolhida de aliados que compactuam com os nossos anseios, demandas e sonhos potencializa o amadurecimento do*

pensamento transfeminista, bem como de suas lutas, democratizando o pensamento para a diversidade sexual e de gênero (grifos meus).

Somado ao debate acadêmico, as agendas políticas transfeministas devem elevar-se para a visibilidade e resistência. São inúmeras as pautas que almejamos conquistar, superar e transformar: a representação trans/travesti a partir da construção da feminilidade e masculinidade; despatologização da transexualidade – mesmo reconhecida e, finalmente legitimada pela OMS, precisamos desconstruir esta ideia no campo axiológico; combate ao cissexismo, fortalecendo a legitimidade da diversidade; combate à ideia de normalidade e anormalidade, elevando a diversidade como inerente à pessoa humana; expansão da compreensão sobre as transexualidades e orientações sexuais – diferem-se e complementam-se; direitos reprodutivos; adoção homotransparental; união civil; direito à educação, ao trabalho e renda; documentação civil, acesso a todos os direitos de cidadania; expansão do movimento intelectual e político transfeminista, ocupando espaços de luta e de produção de conhecimento; abertura para estudos e pesquisas por pessoas cis, sejam homens ou mulheres; direito de viver com dignidade e integridade e, principalmente, o direito à vida.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento capitalista do século XXI, observamos a intensificação da luta das mulheres por liberdade, respeito e dignidade, isto é, maior independência e autocontrole da sua história de vida e do seu cotidiano, construindo, assim, maior poder e legitimidade em seus contextos de sociabilidade. O poder, aqui, aquele em que as mulheres cis, trans e travestis possam construir para lutar em condições de igualdade sobre os opressores. Parafraseando hooks (2019b), busca-se o poder das mulheres, na mais ampla diversidade de identidades e expressões.

A luta é histórica e perpassou os diversos setores da sociedade – a política, as artes, a educação, a economia, a família, o direito à voz, de ir e vir, enfim, várias esferas da vida social. A lógica mercadológica da atual fase do capitalismo se apropria das categorias emancipação e empoderamento para desconstruir seus sentidos ontológicos, refazendo-as de acordo com a base econômica vigente.

As mulheres deste século devem, segundo a lógica do mercado, buscar suas libertações a partir do esforço e mérito, do empreendedorismo, do consumo de marcas que representam esta liberdade. O que o (ci)stema capitalista não reconhece (e não se responsabiliza) é o profundo abismo de desigualdades e injustiças que muitas mulheres vivenciam cotidianamente devido a vários fatores, sendo o gênero, as identidades dele provenientes, a orientação sexual, a idade, a raça/etnia, dentre outros elementos, os

principais rudimentos da contradição do capital.

Quando falamos em mulheres trans, a situação se agrava ainda mais. Enquanto a luta das mulheres cisgênero ganha novos contornos, as lutas trans ainda estão se germinando pelo Brasil afora. A luta das mulheres trans inicia-se pela pressão ao reconhecimento de suas identidades – pelo Estado, pela sociedade e pelas Instituições que se perfazem e perpassam a nossa vida social. A luta ainda se monta na exigência da garantia ao nome social, atualmente, em grande avanço após anos de mobilizações.

Enquanto as mulheres cis lutam por melhores posições e igualdades salariais no mundo do trabalho, as mulheres cis lutam para deixarem o estereótipo da prostituição e o lugar marginalizado para o ingresso pleno no mercado formal de trabalho. No quesito educação, as mulheres cis debatem e lutam por maior legitimidade nos cursos de graduação e pós-graduação, por ocupação em cargos de gestão em Universidades e por ampliarem as lideranças femininas nas pesquisas em todas as áreas do conhecimento. As mulheres trans, em grande maioria, ainda buscam fôlego para lutarem pela inserção, permanência e conclusão da educação básica, já que quase a sua totalidade mal concluiu o ensino fundamental, sendo a realidade da educação superior para as mulheres trans, ainda muito aquém de ser um direito em pleno acesso e garantia.

Pautas em comum entre as mulheres cis e trans/travestis se voltam para luta pelo atendimento de saúde que respeite os corpos femininos, sejam eles cisgêneros, sejam transexuais. A luta pela dignidade ao acesso à saúde é bandeira comum que deve se fortalecer todos os dias. Outra similaridade é a luta incessante pela segurança, esta que deve proteger as vidas femininas cis e trans/travestis ao invés de culpabiliza-las e criminaliza-las com base moral machista, patriarcal e transfóbica, o que desmobiliza a luta pelo reconhecimento da transfobia como crime, além de subnotificar dados de violência, o que obstrui a construção de políticas de segurança que preserve a vida desta população.

As vidas de mulheres cis e trans que se perderam pelo feminicídio e pela transfobia nos esgota, revolta e reascende o nosso desejo por tempos melhores, fortalecendo assim, a luta cotidiana pelo direito de ser quem somos e de não sermos reduzidas a objetos pela nossa identidade de gênero.

Este estudo ainda permitiu apontar os avanços, para além dos direitos de cidadania conquistados sob muita luta, resistência e sangue derramado, no que se refere às eleições de mandatas/os trans e travestis para as Câmaras Municipais de mais de 70 cidades brasileiras. A nossa ascensão vem em um momento de oportuno, de recusa ao protofascismo bolsonarista e de resistência ao ultraconservadorismo que está levando o nosso país para o abismo.

No interior das contradições no tempo do capital (que é machista, cis, heterossexual, cristão, patriarcal [e liberal entre quatro paredes]) neoliberal, nós, mulheres parlamentares – cis vereadoras, travestis vereadoras e trans vereadoras somos ovacionadas por centenas de pessoas que apoiam as nossas bandeiras de luta e que depositaram nas urnas a confiança em nossa disposição de fazer frente às lutas sociais no campo político eletivo. No entanto, para muitas pessoas, presas ao passado e à valores que elas mesmas não são capazes de vivenciá-los, não somos bem-vindas à política, tampouco bem-vindas ao convívio social e familiar.

Por fim, a partir desta rápida colocação, fortalecemos duas certezas que já pairam em nossos dias e que devem ser sempre reafirmadas: a luta feminista é importante, necessária e permanente e a luta transfeminista também é, devendo estas se articularem para o alcance de objetivos comuns e para o fortalecimento das pautas particulares. O feminismo e transfeminismo são importantes e necessários devido ao cenário em que vivemos, devendo, ainda, serem permanentes para que as conquistas firmadas jamais se desintegrem no tempo e no espaço e para que deixemos de resistir para simplesmente existir.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS. **28 de junho**: representatividade e luta coletiva são fundamentais para o Orgulho LGBTQIA+. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, Brasília, jun. 2021. Disponível em: <<https://www.abepss.org.br/noticias/wwwabepssorgbrorgulholgbtqiarepresentatividade-463>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ANTRA. **Mapa dos assassinatos**. 2019. Atualizado até 18 de junho de 2019. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/mapadosassassinatos/>>. Acesso em: 30 jun. 2019.

ANTRA. **Dossiê – assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. Benevides, B.; NOGUEIRA, S.N. B. (orgs). São Paulo: Expressão Popular; ANTRA; IBTE, 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**: a experiência vivida. vol. 2. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: versão atualizada até a emenda n. 101/2019. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 3 jul. 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 dez. 2021.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, H. S. B. de; ZAMPIÊR, L. S. O transfeminismo e o recorte de classe. **CSONline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 23, p. 282-294, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/17471/8844>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

CISNE, M.; SANTOS, S. M. M. dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo:

Cortez, 2018. Biblioteca básica do Serviço Social, v. 8.

COACCI, T. Encontrando o transfeminismo brasileiro: um mapeamento preliminar de uma corrente em ascensão. **História Agora**, 2014. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/283498905_Encontrando_o_transfeminismo_brasileiro_um_mapeamento_preliminar_de_uma_corrente_em_ascensao>. Acesso em: 28 dez. 2021.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2021.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUPAS, G. **Ética e Poder na sociedade da informação**. São Paulo: Editora Unesp, 2001.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FACHINNI, R. Histórico da luta LGBT no Brasil. *In*: Conselho Regional de Psicologia. **Psicologia e diversidade sexual**. São Paulo: CRPSP, 2011, p. 10-19. Disponível em: <http://www.crp.org.br/portal/comunicacao/cadernos_tematicos/11/frames/caderno_tematico_11.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FINCO, D. Relações de gênero nas brincadeiras de meninos e meninas na educação infantil. **Pro-Posições**. v. 14, n. 3 (42), set./dez. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643863>>. Acesso em: 20 dez. 2021.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4584956/mod_resource/content/1/06%20-%20GONZALES%2C%20L%3%A9lia%20-%20Racismo_e_Sexismo_na_Cultura_Brasileira%20%281%29.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2021.

hooks, b. **O feminismo é para todo mundo**: políticas arrebatadoras. 6. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019a.

hooks, b. **Teoria feminista**: da margem ao centro. Tradução de Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019b.

IBGE. **Tábua completa de mortalidade para o Brasil 2017**: breve análise da evolução da mortalidade no Brasil. Brasília: IBGE, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO TRANS DE EDUCAÇÃO. **As fronteiras da educação**: a realidade dxs estudantes trans no Brasil. Cantelli, A. L., et. al. (orgs). IBTE, 2019. Disponível em: <<https://storage.googleapis.com/wzukusers/user-31335485/documents/5c50350f95db81ka6cN8/ibte2019.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

JESUS, J. G. de. Feminismo e identidade de gênero: elementos para a construção da teoria transfeminista. *In*: Seminário Internacional Fazendo Gênero: desafios atuais do feminismo, 10. **Anais [...]**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/259384737_Feminismo_e_Identidade_de_Genero_Elementos_para_a_construcao_da_teorica_transfeminista>. Acesso em: 26 dez. 2021.

JUNTAS CODEPUTADAS. **Políticas públicas e criminalização das LGBTfobias**. Juntas, jul. 2019. Disponível em: <<https://www.juntascodeputadas.com.br/blog/politicas-publicas-e-criminalizacao-das-lgbtfobias>>. Acesso em; 30 dez. 2021.

KANT, I. **A paz perpétua**: um projeto filosófico. Tradução de Artur Morão. Covilhã: Lusosofia, 2008. Disponível em: <http://www.lusosofia.net/textos/kant_immanuel_paz_perpetua.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2021.

KOYAMA, E. **Manifesto transfeminista**. 2003. Disponível em: <<https://bookblocrda.files.wordpress.com/2014/06/manifesto-transfeminista.pdf>>. Acesso em: 10 nov. 2021.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LIMA, L. **Número de profissionais trans cresceu quase 300% nos últimos anos**. Exame, jan. 2018. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/carreira/os-transexuais-chegaram-no-mundo-corporativo/>>. Acesso em: 10 dez. 2021.

McCANN, H; (et. al.) **O livro do feminismo**. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019.

MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. Tradução de Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENEZES, L. M. de J. Transfobia e racismo: articulação de violências nas vivências de trans. **BIS**, São Paulo, v. 19, n. 2, dez. 2018, p. 62-76. Disponível em: <<https://docs.bvsalud.org/biblioref/2019/09/1016512/bis-v19n2-diversidade-62-76.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2021.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular e Perseu Abramo, 2015.

SANTOS, S. M. M. dos. **O pensamento da esquerda e a política de identidade**: as particularidades da luta pela liberdade de Orientação Sexual. 333 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, UFPE, Recife, 2005.

SILVA, A. P. da. **Gênero, diversidade sexual e proteção social: reflexões históricas e contemporâneas sobre sociabilidades, direitos e lutas LGBTQI+**. Texto de trabalho para oficina no Mestrado em Direito da UNAERP. Ribeirão Preto, 2021. Acesso restrito.

SILVA, A. P. da; LEHFELD, N. A de S. Breves compreensões das “cores” da diversidade sexual: situando o Serviço Social. **Temporalis**, Brasília, ano 19, n. 37, p. 102-117, jan./jun., 2019. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/24025>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

SILVA, A. P.; LEHFELD, N. A. de S. Direito do Estado, proteção social e população LGBTQI+: contribuições do pensamento de Maquiavel e Kant. **Social Review: International Social Sciences Review**, Madri, v. 10, n. 1, 2021, p. 19-34. Disponível em: <<https://journals.eagora.org/revSOCIAL/article/view/2516>>. Acesso em: 30 dez. 2021.

SILVA, J. M. **Feminismo na atualidade**: a formação da quarta onda. Recife: Independently published, 2019.

SODRÉ, L. Março das mulheres: como é ser uma mulher trans no Brasil? **Brasil de Fato**,